

4	Demonstrar acesso ao LINK enviado na notificação eletrônica, onde ao acessar o LINK o DEVEDOR informará os 4 primeiros dígitos do CPF para receber um Código de Acesso dinâmico por SMS. Após confirmar acesso com Código de Acesso, o sistema deverá solicitar a digitação da data de nascimento quando Pessoa Física e data de criação da Empresa quando Pessoa Jurídica para acesso ao conteúdo definido em LEI, conforme item 7.		
5	Demonstrar a digitação do CPF incorretamente no processo do item 4 para confirmar que o sistema está enviando o código de Acesso dinâmico somente se os 4 dígitos estiverem corretos.		
6	Demonstrar acesso ao LINK enviado na notificação eletrônica somente por Web Browser Mobile. A tela deverá ser responsiva e dedicada para dispositivo móvel.		
7	Demonstrar acesso do DEVEDOR ao seguinte conteúdo: - Demonstrar a visualização do Contrato ou Aditivo; - Demonstrar a visualização do valor total da dívida; - Demonstrar a visualização do Boleto de Cobrança e código de barras com opção de COPY / COLA; - Demonstrar funcionalidade para download do boleto de cobrança; - Demonstrar opção para contatar a instituição financeira por meio de mensagem para dúvidas e contestações.		
8	Demonstrar número de WhatsApp verificado pela conta da META em nome da Registradora interessada no credenciamento. No WhatsApp deve ser demonstrado o LOGO da Registradora e o ícone de verificado, pois esse processo deve gerar confiança aos Devedores notificados.		
9	Demonstrar em ambiente WEB indicador de confirmação do recebimento das notificações enviadas por SMS, E-Mail e WhatsApp. Demonstrar data e hora do envio, e data e hora do recebimento quando existir.		
10	Demonstrar envio da notificação por correspondência com aviso de recebimento em situações em que a notificação eletrônica não obteve a confirmação de recebimento.		
11	Demonstrar funcionalidade para Download da Notificação enviada e retorno positivo com assinatura do recebedor da notificação feita com AR. O arquivo de envio deverá conter a Logomarca da Instituição Financeira e do DETRAN/PA.		
12	Demonstrar funcionalidade para Incluir e Baixa restrição de circulação em funcionalidade Web.		
13	A certidão de busca e apreensão deverá ocorrer em ambiente produtivo somente após 20 dias da notificação, porém, para a POC a Registradora interessada deverá demonstrar a Emissão da Certidão de Busca e Apreensão contendo os seguintes dados: - Logomarca da Instituição Financeira; - Logomarca do Detran; - Nome da Instituição Credora; - CNPJ da Instituição Credora; - Nome do Devedor / Razão Social; - CPF / CNPJ; - Nome do Responsável pela Apreensão indicado pela Instituição Credora; - CPF do Responsável pela Apreensão indicado pela Instituição Credora; - Dados do Veículo; - Dados do Credor; - Dados do Devedor; - Dados do Contrato; - Dados da Dívida; - Campo para indicar o NSU do processo o qual será gerado pelo DETRAN em ambiente de produção		

14	Demonstrar em ambiente Web a funcionalidade para preenchimento dos dados do Agente Localizador e vinculação a um processo de Busca e Apreensão ativo no sistema.		
15	Demonstrar ambiente Web Browser Mobile para acesso do Localizador utilizando CPF para acesso. Permitir ao usuário escolher o canal para recepção do Código de Acesso dinâmico por E-Mail ou SMS.		
16	Demonstrar todas os veículos disponíveis para apreensão vinculados ao CPF do Agente Localizador em ambiente Web Browser Mobile.		
17	Demonstrar funcionalidade do processo de apreensão ambiente Web Browser Mobile com a possibilidade de captura de fotos do veículo no momento da apreensão para assegurar ao Credor, Devedor e Detran situação física do veículo. Além disso, demonstrar a captura da biometria facial do Agente Oficial Localizador para garantir a validação cadastrado de quem efetivou.		
18	Demonstrar funcionalidade em ambiente Web (Desktop) para Instituição Financeira cadastrar os Guinchos e Pátios conveniados às Instituições Financeiras.		
19	O Auto de Apreensão deverá ser gerado automaticamente após encerramento do processo de apreensão. Demonstrar a emissão do Auto de Apreensão contendo os seguintes dados: - Data da Apreensão; - Nome do Agente Oficial Localizador; - CPF/CNPJ do Agente Localizador; - Empresa Responsável pelo Guincho; - Empresa Responsável pelo Pátio; - Dados do Veículo; - Dados do Contrato; - Dados do Credor; - Dados do Devedor; - Evidência da confirmação do recebimento das notificações eletrônicas; - Evidência da confirmação do envio e retorno da correspondência com Aviso de Recebimento quando utilizar esse cenário; - Indicador de Restrição de Circulação Ativo/ Inativo; - Data de Emissão da Certidão de Busca e Apreensão; - Fotos do Veículo; - Situação do Veículo (Ótimo, Bom, Regular, Ruim); - Foto do Rosto do Localizador; - Dados do Pátio; - Dados do Guincho; - Geolocalização da Apreensão; - Campo para indicar o NSU do processo o qual será gerado pelo DETRAN em ambiente de produção.		
20	Demonstrar envio do KIT Extrajudicial por meio de APIs utilizando SOAP UI ou POSTMAN para envio dos dados fornecidos pelo DETRAN no momento da POC. As informações carregadas por meio da API deverão ser demonstradas no sistema Web.		
21	O Termo de Entrega e Disponibilização Voluntária (TEDV) deverá ocorrer em ambiente produtivo no momento da entrega ou disponibilização do veículo, sendo que a homologação da Registradora interessada deverá demonstrar a capacidade de expedição do TEDV contendo os seguintes dados: -nome da Instituição Credora; - CNPJ da Instituição Credora; -nome do Devedor ou Razão Social; - CPF ou CNPJ; - nome e CPF do responsável pela custódia indicado pela Instituição Credora; -Dados do Veículo (Placa,- Chassi, RENAVAM, Marca, Modelo, Ano e Cor); - Fotografias do Veículo (frontal, traseira, lateral direita, lateral esquerda e do odômetro); - Dados do Credor; - Dados do Devedor; - Dados do Contrato; e - Dados da Dívida.		